

PUBLICADO DOC 05/04/2006

**PARECER Nº 170/06 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0421/2005.**

O projeto em epígrafe, de autoria da Nobre Vereador William Woo, institui o “Dia do Controle do Stress” e o inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com a presente propositura o Poder Público Municipal, poderá, nos termos da lei, apoiar eventos ligados à comemoração da data ora criada, inclusive autorizando o uso de espaços públicos para o mesmo e atividades correlatas, visando a conscientização, prevenção e controle do stress e a melhoria da qualidade de vida.

Este é o projeto.

Inicialmente, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que apresentou parecer pela legalidade do projeto, nos termos do artigo 13, inciso I e artigo 37, “caput”, ambos da Lei Orgânica do Município.

Dando seqüência ao processo legislativo, foi o projeto encaminhado à apreciação da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, que prolatou parecer favorável à sua aprovação, fundada no interesse público.

A proposição foi então remetida ao exame desta Comissão de Finanças e Orçamento, para ser apreciada quanto aos aspectos financeiro-orçamentários.

Na qualidade de relator designado e sob os aspectos que nos compete analisar, verificamos que a proposta contém todos os requisitos necessários à sua apreciação, não havendo possibilidade de que sua conversão em lei venha a produzir qualquer impacto financeiro-orçamentário.

Ante o exposto, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 0421, de 2005.

É o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento 22/03/06

Antonio Carlos Rodrigues – Presidente

José Police Neto - relator

Jusecelino Gadelha

Milton Leite

Marta Costa

Paulo Frange

Paulo Fiorilo

Russomanno

Senival Pereira